



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

TERMO DE FOMENTO 961645/2024 – PROPOSTA 00598/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Processo Inexigibilidade nº 005/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos, respostas das diligências do Ministério, processo da cotação prévia de preços com elaboração do termo de referência, análises das empresas ganhadoras, cadastramento do processo da cotação prévia de preços, cadastramento das empresas ganhadoras e todo processo de acompanhamento no Transferegov até a aprovação final do TCU, trata-se de serviço técnico profissional especializado, que demanda conhecimentos jurídicos, orçamentos público e do sistema de transferências do Governo Federal.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, após análise criteriosa do currículo da Senhora Rosaly de Almeida Silva, entendeu que a mesma atende as características da vaga para 1(um) CONSULTORIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, para o Projeto CadÚnico, durante o período de 12 (doze) meses, prevista no Projeto CADÚNICO, no Estado de Pernambuco, (Termo de Fomento nº 961645/2024), celebrado entre o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 11.948 de 12 de março de 2024 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. A mesma está apta a assumir a função. O valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Nada mais havendo a declarar, eu ADRIANA MARIA HENRIQUES DE ARAÚJO ALVES DA SILVA – Presidente do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura lavrei e anexei a presente ata no sistema.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA
Representante legal - Adriana Maria Henriques de Araújo Alves da Silva
CPF - nº 044.338.194-17
Presidente